DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.736, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Gilmar Alves de Oliveira Santos, matrícula n°. 79.183, como fiscal dos contratos n°060/PMM/2021; n° 061/PMM/2021; n° 062/PMM/2021; n° 063/PMM/2021; n° 064/PMM/2021; n° 065/PMM/2021; n° 066/PMM/2021; n° 067/PMM/2021; n° 068/PMM/2021; n° 069/PMM/2021; n° 070/PMM/2021; n° 071/PMM/2021; n° 072/PMM/2021; n° 073/PMM/2021; n° 074/PMM/2021 e n° 075/PMM/2021; Processo Licitatório n° 15/PMM/2021, Inexigibilidade nº 01/PMM/2021, objeto – Prestação de Serviços de Pedreiro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de abril de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 15 de abril de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 7.737, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento R-00.170, protocolizado em 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de prorrogação de licença anterior por meio da Portaria n.º 7.716, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei Municipal n.° 83/51.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Amanda Pinelli Assunção Leite, matrícula n.° 78.820-4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 12/04/2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo – Recursos Humanos, deverá realizar o desconto na remuneração da servidora nos termos do art. 161, §2º da Lei Municipal N.° 83/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de abril de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 15 de abril de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 35/PMM/2021, Pregão Eletrônico 07/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio, com cessão em comodato de cilindros, manômetros, fluxômetros e suporte de chão, para atendimento de pacientes que necessitam do serviço de oxigenoterapia domiciliar e reabilitação pós COVID-19, atendimento de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde e pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24hs, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e condições descritas no Edital e seus Anexos., com abertura para o dia 29/04/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.